

INTERESSADO: Marco Antônio Bernal Silveira

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro José Borges dos Santos Júnior

PARECER CEE nº 1560/75, CSG, Aprov. em 28/05/75, Comunicado ao
Pleno em 04/06/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Marco Antônio Bernal Silveira, filho de Carlos Ruy de Moraes Silveira e de D. Terezinha Bernal Silveira, nascido aos 14 de fevereiro de 1958, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, domiciliado e residente na Av. São Paulo nº 150, Vila Xavier, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, solicita a este Conselho a revalidação de seus estudos realizados em escola de país estrangeiro.

O requerente concluiu o primário, com 4 séries, no Grupo Escolar "Antônio Lourenço Corrêa, em Araraquara.

A seguir, completou as 4 séries do curso ginásial, no Instituto de Educação Estadual Mons. Gonçalves, em São José do Rio Preto.

A seguir, completou a 1ª série do curso colegial no mesmo estabelecimento.

Em continuação, completou na Lincoln High School, Alma Center, Wisconsin, USA, a série correspondente a 2ª série do 2º grau do sistema brasileiro de ensino.

2. APRECIÇÃO: A documentação está em ordem, atendendo as exigências da Resolução CEE nº 19-65 e tem fundamento no art. 100 da Lei 4.024/61.

II - CONCLUSÃO

Em vista do exposto, voto favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados por Marco Antônio Bernal Silveira, em escola de país estrangeiro, em nível de conclusão da 2ª série do 2º grau, ficando sujeito às adaptações julgadas necessárias pelo estabelecimento em que já está frequentando, convalidando-se a sua matrícula bem como os atos escolares decorrentes.

São Paulo, 28 de maio de 1975

a) Conselheiro JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
Relator.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator. Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR, LIONEL CORBEIL.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 28 de maio/75
a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente
no exercício da Presidência